

ATA DA 561ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Ao vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 09h56, se reuniu na Sede
2 do Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 9º Andar, Bairro Soledade, Recife - PE
3 em sua 561ª Reunião Ordinária de Plenária – ROP. **Estando presentes os seguintes**
4 **Conselheiros Efetivos:** Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF, Ana
5 Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39.233-ENF, Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE Nº
6 358.041-ENF, Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE nº 737745-TEC e Antônio Carlos
7 da Silva Santos, Coren-PE nº 961977-TEC. **Conselheiros Suplentes:** Ana Caroline
8 Novaes Soares, Coren-PE Nº 118.178-ENF, Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti,
9 Coren-PE Nº 115.210-ENF, Gidelson Gabriel Gomes, Coren –PE 334.668-ENF.
10 **Conselheiros Ausentes:** Diego Francisco Moraes Silva, Coren-PE nº 768595-TEC,
11 Suzana Santos da Costa, Coren-PE nº 336.928-ENF e José Almir Alves da Silva, Coren-
12 PE nº 556853-TEC (portaria nº 608 /2022). Sob a presidência da Conselheira Dra. Thaíse
13 Torres de Albuquerque, Coren-PE Nº 428.546-ENF, secretariada pela Conselheira Drª Ana
14 Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39.233-ENF. Convocada a assessora de plenário do
15 Coren-PE, Dra. Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques para colaborar com as
16 atividades do plenário. **Deu-se início aos trabalhos e deliberações. Inicia-se com a**
17 **leitura/ciência e aprovação da ata da 560ª ROP de 2022.** A presidente desta plenária Drª.
18 Thaíse Torres de Albuquerque, expressa bom dia a todos e que para completar o Quórum e
19 iniciar a reunião efetiva os seguintes Conselheiros: Dr. Gidelson Gabriel e Drª Aracele
20 Tenório. **DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO: Decisão Coren-PE nº 190/2022-**
21 **Memorando nº 010/2022-Registro-Coren-PE,** Homologa , *Ad Referendum*, do Plenário,
22 registro de inscrições principais, remidas, secundárias, registro de especialização, residência,
23 reinscrição, suspensão de inscrição temporária e registro de transferência nas categorias de
24 enfermeiros técnicos e auxiliares de enfermagem, realizados no período de 02/01/2022 a
25 22/08/2022, em um total de 1242 registros. **Ciência de todos os presentes e aprovação por**
26 **unanimidade. Decisão Coren-PE nº 212/2022- Memorando nº 0111/2022-Registro-Coren-**
27 **PE,** Homologa , *Ad Referendum*, do Plenário, registro de inscrições Remida, Secundárias,
28 Especialização, Residência, Reinscrições, Suspensão de Inscrições Temporárias e Registro
29 de Transferência, realizadas no período de 02/01/2022 à 06/09/2022, em um total de 558
30 registros. **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. DOCUMENTOS**
31 **RECEBIDOS DO COFEN: OF.nº 2582/2022/GAB/PRES.** Encaminhando a Portaria Cofen nº
32 078/2022 foi derogada, alterando a composição da Câmara Técnica de Fiscalização –
33 CTFIS. **Ciência de todos os presentes. OF.CIRCULAR nº 0150/2022/GAB/PRES-PAD**
34 **Cofen nº 0727/2022.** Encaminhando a Resolução Cofen nº 708/2022, que regulamenta a
35 concessão de Bolsas de Estudo no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de
36 Enfermagem, nos termos como autorizado pelo Acórdão nº 1237/2022 – TCU – Plenário.
37 **Ciência de todos os presentes.** Drª Thaise Torres, informa que recebeu um email de
38 solicitação de parceria da Faculdade Unyleyae compartilha para alinhamento com o

ATA DA 561ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

39 Plenário, uma vez que a mesma não acredita ser interessante pelo fato de ser na modalidade
40 EAD. Dr^a Aracele Tenório concorda que deve ser elaborado um conteúdo junto a CT de
41 ensino e pesquisa, a comissão de assessoria ao enfermeiro residente e pós graduando e ao
42 Fórum das entidades representativas de Pernambuco. **Ciência de todos os presentes.**
43 **OF.CIRCULAR nº 0153/2022/GAB/PRES-PAD Cofen nº 0776/2019.** Encaminhando o Ofício
44 nº 0153/2022/GAB/PRES – PAD Cofen nº 0776/2019, onde consta a Resolução Cofen nº
45 709/2022, que atualiza a Norma Técnica que dispõe sobre a Atuação de Enfermeiros e
46 Técnicos de Enfermagem em Hemoterapia na coleta, armazenamento, controle de qualidade,
47 assistência a doadores e pacientes, além de outras atividades. **Ciência de todos os**
48 **presentes. OF.CIRCULAR Nº 0161/2022/GAB/PRES-** Encaminhando a Portaria Cofen nº
49 1130/2021 foi derogada, alterando a composição da Comissão da Força Nacional de
50 Fiscalização – FNFIS/Cofen. **Ciência de todos os presentes. HOMOLOGAÇÃO POR**
51 **CONCILIAÇÃO DAS PARTES: PAD nº 0392/2021-DIPRE-Despacho nº 0426/2022-**
52 **NEDIP-COREN-PE-** Sendo feita apresentação pela Conselheira Dr^a Ana Paula Ochoa,
53 referente Sobre denúncia encaminhada pelo enfermeiro, JONATA BRUNO DA SILVA
54 SANTOS, Coren-PE nº 1642216-ENF, em desfavor da enfermeira, LICJANE MARIA DA
55 SILVA GASPAS, Coren-PE nº 103677-ENF, solicitando assim homologação de
56 arquivamento do processo por conciliação das partes. **ciência e aprovação por**
57 **unanimidade. PARECERES DE ADMISSIBILIDADE: Nº 0044/2022-PAD Nº 0354/2022-**
58 **DIPRE -** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Aracele Tenório,
59 referente a denúncia encaminhada pela profissional Leniria Pereira da Silva, Coren-PE
60 435141-AE em desfavor das profissionais Julia Cassimiro dos Reis, Coren-PE nº 265590 -
61 ENF; Larissa Cristina dos Santos Santana Coren-PE nº 519142-ENF e Maria Helena dos
62 Santos Mendes Coren-PE nº 494069-ENF. **Sugere arquivamento da denúncia. Ciência**
63 **e aprovação por unanimidade. Nº 0061/2022- PAD Nº 0399/2022-DIPRE -** Sendo feita
64 apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Aracele Tenório, referente à denúncia “*de*
65 *Ofício*” encaminhada em desfavor da profissional Mirelle Barboza Cordeiro dos Santos,
66 Coren-PE nº 508.573-ENF. **Sugere retorno do processo ao setor de fiscalização para**
67 **nova abordagem ao serviço e maiores apurações. Ciência e aprovação por**
68 **unanimidade. Nº 0059/2022-PAD Nº 0508/2022-DIPRE -** Sendo feita apresentação pelo
69 Conselheiro Parecerista Dr Gidelson Gabriel, referente a denúncia encaminhada pela
70 profissional Edjane Maria da Silva, Coren-PE nº 386246-TE em desfavor da profissional
71 Sabrina Maria de França Souza, Coren-PE nº 1420958-TE. **Sugere abertura de**
72 **Processo Ético-disciplinar** em desfavor da profissional Sabrina Maria de França Souza,
73 Coren-PE nº 1420958-TE **e encaminhar a fiscalização para apuração dos fatos e se**
74 **visto que necessário, realizar abertura de denuncia “de Ofício” á profissional Flávia**
75 **Iris Alves Lima Souza. Ciência e aprovação por unanimidade. Nº 0060/2022-PAD Nº**
76 **0507/2022-DIPRE-** Sendo feita apresentação pelo Conselheiro Parecerista Dr Gidelson

ATA DA 561ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

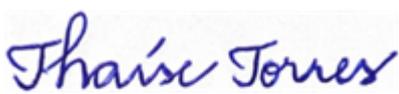
77 Gabriel, referente a denúncia encaminhada pela profissional Renata Michele dos Santos
78 Ramos, Coren-PE nº 753039-TE em desfavor da profissional Erica Maria Duarte, Coren-
79 PE nº 316460-ENF. **Sugere arquivamento da denúncia; Ciência e aprovação por**
80 **unanimidade. Nº 0058/2022-PAD Nº 0474/2022-DIPRE** – Sendo efetivada e feita
81 apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Caroline Soares, referente à denúncia
82 apresentada pelo profissional Maria de Fátima Silva Ferreira, Coren-PE nº 663076-AE,
83 em desfavor da profissional José Erivaldo Félix da Silva, Coren-PE nº 332216– ENF.
84 **Sugere arquivamento da denúncia. Ciência e aprovação por unanimidade.**
85 **HOMOLOGAÇÃO DAS COMISSÕES DE ÉTICA DAS INSTITUIÇÕES: Parecer de**
86 **Nomeação da CEE nº Nº 029/2022.** Apresentado pela Dr^a Ana Paula Ochoa, o
87 Memorando nº 0059/2022-NEDIP-COREN-PE - **SPA Peixinho Olinda**, que atende a
88 todos os requisitos e documentações necessárias. **Ciência e aprovação por**
89 **unanimidade. Parecer de Nomeação da CEE nº Nº 030/2022.** Apresentado pela Dr^a
90 Ana Paula Ochoa, referente ao Memorando nº 0060/2022-NEDIP-COREN-PE - **UPA -**
91 **Igarassu**, que atende a todos os requisitos e documentações necessárias. **Ciência e**
92 **aprovação por unanimidade. Parecer de Nomeação da CEE Nº 035/2022.**
93 Apresentado pela Dr^a Ana Paula Ochoa, referente ao Memorando nº 0063/2022-NEDIP-
94 COREN-PE - **Policlínica e Maternidade Barros Lima**, que atende a todos os requisitos e
95 documentações necessárias. **Ciência e aprovação por unanimidade. Parecer de**
96 **Nomeação da CEE nº Nº 036/2022.** Apresentado pela Dr^a Ana Paula Ochoa, referente ao
97 Memorando nº 0062/2022-NEDIP-COREN-PE - **UPA Torrões**, que atende a todos os
98 requisitos e documentações necessárias. **Ciência e aprovação por unanimidade.**
99 **Parecer de Nomeação da CEE nº Nº 038/2022-** Apresentado pela Dr^a Ana Paula Ochoa,
100 referente ao Memorando nº 0061/2022-NEDIP-COREN-PE. **Sociedade Hospitalar de**
101 **Beneficência Maria Vitória**, que atende a todos os requisitos e documentações
102 necessárias. **Ciência e aprovação por unanimidade. Parecer de Nomeação da CEE Nº**
103 **Nº 039/2022.** Apresentado pela Dr^a Ana Paula Ochoa, referente ao Memorando nº
104 0064/2022-NEDIP-COREN-PE- **HAPVIDA Caxangá**, que atende a todos os requisitos e
105 documentações necessárias. **Ciência e aprovação por unanimidade. PROCESSOS**
106 **PARA ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO DA PUNIBILIDADE:** Documentos
107 encaminhados para apresentação ao Plenário pela Conselheira Dr^a Ana Paula Ochoa,
108 através dos despachos nº 429/2022, 424/2022, 427/2022 , 425/2022, 431/2022 e
109 430/2022, respectivamente, devido à prescrição da punibilidade, pois mais de 5(cinco)
110 anos transcorreram a partir da data que a denúncia foi protocolada na Autarquia. **PAD nº**
111 **0095/2018-DIPRE-Vol. I e II - Despacho nº 0429/2022-NEDIP-COREN-PE**, Sendo
112 apresentado por Dr^a Ana Paula Ochoa, referente denúncia em desfavor da enfermeira,
113 JÁFIA CRISTINE LIMA PIONÓRIO, Coren-PE nº 422135-ENF, MIRIAM CRISTINA

ATA DA 561ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

114 BATISTA, Coren-PE nº 87009-TE e EVANI ALVES DOS SANTOS, Coren-PE nº 499703-
115 AUX. **Sugerido conforme Despacho 429/2022 – NEDIP- Coren – PE o arquivamento,**
116 **aprovado por unanimidade; PAD nº 0734/2013-DIPRE- Despacho nº 0424/2022-**
117 **NEDIP-COREN-PE** - Sendo apresentado por Dr^a Ana Paula Ochoa, referente a denúncia
118 em desfavor do enfermeiro, JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA, Coren-PE nº 76897-ENF.
119 **Sugerido conforme Despacho 424/2022 – NEDIP- Coren – PE o arquivamento,**
120 **aprovado por unanimidade; PAD nº 1178/2013-DIPRE- Despacho nº 0427/2022-**
121 **NEDIP-COREN-PE.** Sendo apresentado por Dr^a Ana Paula Ochoa, referente a denuncia
122 Denúncia em desfavor da enfermeira, ROSEANE BEZERRA DE OLIVEIRA, Coren-PE
123 nº213546-ENF. **Sugerido conforme Despacho 427/2022 – NEDIP- Coren – PE o**
124 **arquivamento, aprovado por unanimidade. PAD nº 1180/2013-DIPRE- Despacho nº**
125 **0425/2022-NEDIP-COREN-PE,** Sendo apresentado por Dr^a Ana Paula Ochoa, referente
126 denúncia em desfavor da Téc. de Enfermagem, VALDILENE PEREIRA DA SILVA, Coren-
127 PE nº 337577-TE. **Sugerido conforme Despacho 425/2022 – NEDIP- Coren – PE o**
128 **arquivamento, aprovado por unanimidade; PAD nº 0718/2017-DIPRE-Vol. I e II -**
129 **Despacho nº 0431/2022-NEDIP-COREN-PE-** Sendo apresentado por Dr^a Ana Paula
130 Ochoa, referente a denúncia em desfavor da Téc. de Enfermagem, JULIETE BEZERRA
131 DA SILVA, Coren-PE nº 796037-TE. **Sugerido conforme Despacho 431/2022 – NEDIP-**
132 **Coren – PE o arquivamento, aprovado por unanimidade; PAD nº 0092/2018-DIPRE-**
133 **Despacho nº 0430/2022-NEDIP-COREN-PE.** Sendo apresentado por Dr^a Ana Paula
134 Ochoa, referente a denúncia em desfavor do enfermeiro, JOBSON RODRIGUES DE
135 BRITO, Coren-PE nº 334670 **Sugerido conforme Despacho 430/2022 – NEDIP- Coren**
136 **– PE o arquivamento, aprovado por unanimidade. DEMANDAS DA PRESIDÊNCIA:**
137 Dr^a Thaise Torres autoriza a inclusão de pauta quanto a sugestão de ampliação da
138 parceria do IDE, sendo apresentado por Dr. Gidelson Gabriel, onde a empresa parceira
139 sugeriu ampliação do contrato com o objetivo de ampliar a parceria no sentido de,
140 mediante a concessão do profissional em atendimento, ser liberado um link criado pela
141 faculdade para que possa entrar em contato com o mesmo em caso de interesse por
142 algum dos cursos de pós-graduação ofertados pela instituição. Na ocasião, a mesma
143 referiu que este procedimento já ocorre no Coren-CE e que a cada matrícula efetuada,
144 será revertido um valor de R\$ 80,00 para esta autarquia. Ressalta-se a salvaguarda da
145 LGPD. Reforçou ainda que todo o treinamento do pessoal seria feito pela faculdade. Dr^a
146 Isabelle Braga, acredita não ser uma proposta interessante para este Regional por gerar
147 mais demanda ao atendimento. Dr^a Ana Ochoa concorda que será mais demanda e não
148 seria um atendimento completo aos interessados sendo superficial e Dr^a Aracele Tenório,
149 contribui que agregar ao Coren essa responsabilidade não seria pertinente por não ser
150 igualitário em comparação a todas as parcerias, podendo disponibilizar um espaço alguns

ATA DA 561ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

151 dias no mês dentro do Coren pra empresas que queiram dispor seus produtos e serviços
152 sendo já conveniados. **Ciência de todos os presentes e aprovam que não é o**
153 **momento deste ajuste da parceria, ficando de responsabilidade do Conselheiro Dr.**
154 **Gidelson Gabriel oportunizar o retorno ao parceiro. Por fim, a Presidente Interina Dr^a.**
155 **Thaise Torres de Albuquerque, deseja uma boa de semana a todos e encerra esta**
156 **reunião consignando os agradecimentos a todos os presentes na Reunião Ordinária de**
157 **Plenário e toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-2023, registre-se também o**
158 **agradecimento aos Conselheiros Pareceristas, bem como a todos os funcionários do**
159 **conselho e encerra a reunião ordinária de plenário.** Sem mais a tratar, a sessão encerrou
160 às 11h58. Eu, Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, lavrei a presente ata, que vai por
161 mim subscrita Marcela Coelho Torres de A. Marques, e será assinada por todos os
162 presentes.


Thaise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina